



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 786/2021

PAe nº. : 0009606-11.2021.4.01.8000
Interessado : OSMARINA MACIEL DO NASCIMENTO
Assunto : Abono de Permanência

Em face do parecer DILEP /Secretaria de Gestão de Pessoas n. 642/2021 (14068693) CONCEDO abono de permanência à servidora OSMARINA MACIEL DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 19/03/2021, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, da EC 103/2019, assegurado pelo art. 8º da referida emenda constitucional..

Publique-se.

Carlos Frederico Maia Bezerra
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 24/09/2021, às 16:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14069044** e o código CRC **4B47557F**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0009606-11.2021.4.01.8000

14069044v2